



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1661, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A **Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais**, professora Alamanda Kfoury Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores Tarcizo Afonso Nunes, professor, matrícula SIAPE nº 6321579 e inscrição UFMG nº 245348; Mônica Sette Lopes, professora, matrícula SIAPE nº 1298489 e inscrição UFMG nº 152366; e Mônica Pena de Abreu, técnica-administrativa em educação, matrícula SIAPE nº 324115 e inscrição UFMG nº 083631, para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigatória**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.214166/2022-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145, § único da Lei 8.112/90.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, no exercício da Diretoria
Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a)**, em 16/03/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312794** e o código CRC **DECFA003**.

